



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.648 DE 9 DE JULHO DE 1997.

Dá denominação a uma rua da cidade de
Jaime de Souza.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JAIME DE SOUZA, a via pública localizada entre as Ruas Barão do Triunfo, Av. João Goulart e Antônio Augusto.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição CONTADOR.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 9 de julho de 1997.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves
Secretário M. de Administração